



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 402, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, em face do disposto no art. 143 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e no uso de suas atribuições conferidas nos incisos II e IX do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância investigativa, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos relatados por meio do Memorando nº 265/2021/ASSPA/PR-SC, bem como possíveis infrações conexas que venham a surgir no curso do procedimento apuratório.

Art. 2º Designar o Procurador da República Ivan Claudio Garcia Marx para conduzir a citada Sindicância. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DANIEL RICKEN